



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 131/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, e de acordo com a Lei nº 863/2019, de 29 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 872, de 17 de fevereiro de 2020, e pela Lei nº 974/2023, de 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Conceder ao Vereador **EGBERTO ALVES DE SOUSA**, residente fora da sede do Município, a diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de ressarcimento de despesas de locomoção, ocorrida no dia 18/09/2026, para participar de Sessão Ordinária.

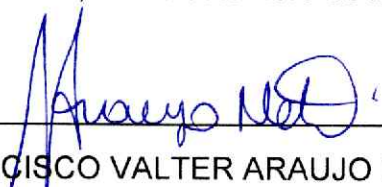
A referida despesa correrá à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 18 de setembro de 2026



FRANCISCO VALTER ARAUJO NETO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ